LEI Nº 1.388, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG
Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal
EM 24/08/2022
Servidor Responsável

Dispõe sobre a adequação da remuneração mínima dos Professores e Especialistas do quadro do Magisterio da Educação Básica de Bonfinópolis de Minas-MG.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG**,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica reajustado em 18% (dezoito por cento) os vencimentos dos Professores e Especialistas do quadro do Magistério da Educação Básica do Município de Bonfinópolis de Minas/MG.

Art. 2º. O reajuste a que se refere esta Lei se estende aos proventos de aposentadoria e pensões que couberem.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal emitirá folha de pagamento complementar, caso necessário, referente à competência de julho de 2022, em virtude do período de aprovação desta Lei, tendo em vista que o novo valor retroagirá a data de 1º de julho de 2022.

Art. 5º. O Anexo III da Lei Municipal nº 1.065, de 16 de junho de 2012, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2022.

Bonfinópolis de Minas, 24 de agosto de 2022.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal

ANEXO I – LEI Nº 1.388/2022

ESTRUTURA DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

ESTRUTURA DE CARREIRA DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB

ESCOLARIDADE/ CLASSE	NÍVEL	GRAU													
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	P
Nível Superior / Classe "G"	I	2.310,20	2.425,71	2.547,00	2.674,35	2.808,06	2.948,47	3.095,89	3.250,68	3.413,22	3.583,88	3.763,07	3.951,23	4.148,79	4.356,23
Pós Graduação / Classe "E"	II	2.656,72	2.789,56	2.929,04	3.075,49	3.229,26	3.390,73	3.560,26	3.738,28	3.925,19	4.121,45	4.327,52	4.543,90	4.771,09	5.009,65
Mestrado / Classe "M"	III	3.055,24	3.208,01	3.368,41	3.536,83	3.713,67	3.899,35	4.094,32	4.299,03	4.513,99	4.739,69	4.976,67	5.225,50	5.486,78	5.761,12
Doutorado / Classe "D"	IV	3.513,52	3.689,20	3.873,65	4.067,34	4.270,70	4.484,24	4.708,45	4.943,87	5.191,07	5.450,62	5.723,15	6.009,31	6.309,78	6.625,26

ESTRUTURA DE CARREIRA DO CARGO DE ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EEB

ESCOLARIDADE/ CLASSE	NÍVEL	GRAU													
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	P
Nível Superior / Classe "G"	I	2.541,22	2.668,28	2.801,69	2.941,78	3.088,86	3.243,31	3.405,47	3.575,75	3.754,53	3.942,26	4.139,37	4.346,34	4.563,66	4.791,84
Pós Graduação / Classe "E"	II	2.922,41	3.068,53	3.221,96	3.383,05	3.552,21	3.729,82	3.916,31	4.112,12	4.317,73	4.533,61	4.760,30	4.998,31	5.248,23	5.510,64
Mestrado / Classe "M"	III	3.360,77	3.528,81	3.705,25	3.890,51	4.085,04	4.289,29	4.503,75	4.728,94	4.965,39	5.213,66	5.474,34	5.748,06	6.035,46	6.337,23
Doutorado / Classe "D"	IV	3.864,88	4.058,12	4.261,03	4.474,08	4.697,78	4.932,67	5.179,31	5.438,27	5.710,19	5.995,70	6.295,48	6.610,25	6.940,77	7.287,81